



# ENGENHARIA CIVIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### 1. Curso

O Curso de Engenharia Civil foi criado em 19 de dezembro de 1912. Junto com os Cursos de Medicina e Direito fundaram a Universidade Federal do Paraná.

O Curso de Engenharia Civil é reconhecido pela Lei nº 1254 de 04 de dezembro de 1950, publicada no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950. O atual currículo é regido pela Resolução nº 61/05 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Administrativamente, o Curso de Engenharia Civil faz parte do Setor de Tecnologia. O Curso é representado no Conselho Setorial do Setor de Tecnologia pelo seu Coordenador e por um aluno indicado pelo DAEP – Diretório Acadêmico de Engenharia Civil do Paraná (Diretório dos alunos do Curso de Engenharia Civil).

As normas, regulamentos, diretrizes, conduta, etc. do Curso de Engenharia Civil são estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Este Colegiado é presidido pelo Coordenador do Curso e composto por professores dos Departamentos correlatos. Fazem parte também do Colegiado alunos indicados pelo DAEP.

### 2. Coordenação

A Coordenação do Curso de Engenharia Civil está localizada no:

Edifício da Administração, 1ª andar, Centro Politécnico

telefone: (41) 3361-3044

e-mail: [engcivil@ufpr.br](mailto:engcivil@ufpr.br)

site: [www.civil.ufpr.br](http://www.civil.ufpr.br)

comunidade: [engcivil-ufpr@yahoogrupos.com.br](mailto:engcivil-ufpr@yahoogrupos.com.br)

No momento, ocupa o cargo de Coordenador o Prof. Laertes Munhoz da Cunha e de Vice-Coordenador o Prof. Alessandro C. M. Kormann.

### 3. Departamentos

Compõem o Curso de Engenharia os seguintes Departamentos:

DCC	Departamento de Construção Civil (disciplinas TC)
DHS	Departamento de Hidráulica e Saneamento (disciplinas TH)
DTT	Departamento de Transportes (disciplinas TT)
DELT	Departamento de Engenharia Elétrica (disciplinas TE)
DGEOM	Departamento de Geomática (disciplinas GA)
DMAT	Departamento de Matemática (disciplinas CM)
DINF	Departamento de Informática (disciplinas CI)
DEST	Departamento de Estatística (disciplinas CE)
DEGRAF	Departamento de Expressão Gráfica (disciplinas CD)

### 4. Disciplinas obrigatórias

#### 1º Semestre

Cálculo I  
Geometria Analítica  
Programação de Computadores  
Mecânica Geral I  
Introdução à Engenharia  
Expressão Gráfica I  
Eletricidade Aplicada



## **2º Semestre**

Cálculo II  
Álgebra Linear  
Métodos Numéricos  
Mecânica Geral II  
Construção Civil I  
Expressão Gráfica II

## **3º Semestre**

Construção Civil II  
Mecânica dos Fluidos I  
Resistência dos Materiais I  
Estatística II  
Mecânica Geral III  
Topografia I  
Engenharia Social

## **4º Semestre**

Sistemas de Transportes  
Mecânica dos Fluidos II  
Resistência dos Materiais II  
Introdução à Engenharia Geotécnica  
Ciências do Ambiente  
Topografia II  
Materiais de Construção Civil I

## **5º Semestre**

Hidráulica  
Materiais de Construção Civil II  
Equipamentos de Construção e Conservação  
Hidrologia  
Mecânica das Estruturas I  
Laboratório de Mecânica dos Solos

## **6º Semestre**

Infra-estrutura Viária  
Materiais de Construção Civil III  
Mecânica dos Solos  
Estruturação Sanitária das Cidades  
Mecânica das Estruturas II  
Hidráulica e Hidrologia Experimental

## **7º Semestre**

Planejamento de Transportes  
Estruturas de Concreto I  
Engenharia de Recursos Hídricos  
Saneamento Ambiental I  
Obras Geotécnicas  
Construção Civil III  
Laboratório de Materiais de Construção

## **8º Semestre**

Pavimentação  
Estruturas de Concreto II  
Economia de Engenharia I  
Saneamento Ambiental II  
Geotecnia de Fundações  
Construção Civil IV



### 9º Semestre

Sistemas Prediais Hidráulicos Sanitários  
Estruturas Metálicas I  
Estruturas de Edifícios I  
Gerenciamento de Projetos  
Administração de Empresas de Engenharia I

### 10º Semestre

Disciplinas Optativas (mínimo de seis)  
Estágio Supervisionado  
Atividades Formativas  
Trabalho Final de Curso

É conveniente antecipar algumas **Disciplinas Optativas**, cursando-as antes do 10º Semestre. Neste Semestre deverá ser concluído o Trabalho Final de Curso, o qual exige muita dedicação, consumindo uma grande carga horária de estudos.

O **Estágio Supervisionado** deverá ser realizado em empresa de engenharia, normalmente na região de Curitiba, com uma duração mínima de 180 horas. É conveniente que este Estágio seja realizado antes do 10º Semestre.

As **Atividades Formativas**, com uma duração mínima de 120 horas e comprovada por documento oficial, correspondem à participação do aluno em:

- disciplinas eletivas (não pertencentes à grade curricular do curso);
- atividades de monitoria;
- atividades de pesquisa;
- atividades de extensão;
- atividades de representação acadêmica;
- atividades culturais;
- participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios; cursos e atividades afins;
- participação no Programa de Educação Tutorial (PET);
- participação em programas de voluntariado;
- participação em programas e projetos institucionais; e
- participação em Empresa Junior reconhecida formalmente pela UFPR.

É obrigatória a participação dos alunos em pelo menos três das atividades acima descritas, todas vinculadas à Engenharia Civil. Cada atividade, individualmente, poderá somar, no máximo, 60 das 120 horas mínimas obrigatórias. É conveniente que estas Atividades Formativas sejam realizadas antes do 10º Semestre.

O **Trabalho Final de Curso**, basicamente, constitui-se em um Projeto de Engenharia Civil. Consume grande carga horária de estudos e poderá ser realizado em equipe constituída, no máximo, por 3 alunos. É conveniente que seja iniciado antes do 10º Semestre.

**MUITO CUIDADO COM O 10º SEMESTRE.**

## 5. Disciplinas optativas

### Hidráulica e Hidrologia Aplicada

Projetos de Obras Hidráulicas  
Hidráulica Fluvial  
Hidráulica Ambiental  
Sistemas de Recursos Hídricos  
Engenharia Econômica dos Recursos Hídricos  
Gerenciamento de Recursos Hídricos



### **Saneamento Básico**

- Projetos de Drenagem Urbana
- Projetos de Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos
- Projetos de Sistemas de Saneamento Ambiental
- Projetos de Sistemas Prediais Hidráulicos Sanitários
- Qualidade e Conservação Ambiental
- Planejamento e Gestão dos Sistemas Urbanos

### **Planejamento de Transportes e Logística**

- Engenharia de Tráfego
- Transporte Público
- Logística e Transporte
- Avaliação de Impactos Ambientais
- Modelagem e Planejamento de Transporte Urbano
- Segurança Viária

### **Infra-estrutura de Transportes**

- Tópicos Avançados de Pavimentação
- Gerenciamento de Rodovias e Vias Urbanas
- Projetos de Obras Viárias
- Geotecnia Aplicada às Vias de Transportes
- Ferrovias
- Portos e Hidrovias

### **Geotecnia**

- Tópicos Avançados em Geotecnia
- Geologia de Engenharia
- Tecnologia de Investigação Geotécnica e Instrumentação
- Mecânica das Rochas
- Geotecnia de Taludes e Contenções
- Geotecnia Ambiental
- Barragens de Terra e Enrocamento

### **Sistemas Estruturais e Teoria das Estruturas**

- Estruturas de Concreto III
- Estruturas de Concreto IV
- Estruturas de Concreto V
- Estruturas Metálicas II
- Estruturas de Edifícios II
- Estruturas de Madeira
- Pontes e Estruturas Especiais I
- Pontes e Estruturas Especiais II
- Método dos Elementos Finitos Aplicado à Engenharia de Estruturas

### **Construção Civil**

- Projetos de Arquitetura
- Legislação e Prática Profissional
- Gerenciamento de Empreendimentos
- Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho
- Engenharia de Avaliações
- Instalações Prediais Especiais

### **Desenho**

- Expressão Gráfica III

## **6. Distribuição das disciplinas**

O 1º Ano (1º Semestre e 2º Semestre), 3º Ano (5º Semestre e 6º Semestre) e o 5º Ano (9º Semestre e 10º Semestre) têm suas disciplinas ofertadas, basicamente, pela manhã. O

2º Ano (3º Semestre e 4º Semestre) e o 4º Ano (7º Semestre e 8º Semestre) têm suas disciplinas ofertadas, basicamente, pela tarde.

As disciplinas de laboratório ou campo, tais como Expressão Gráfica, Topografia, Laboratório de Mecânica dos Solos, Hidráulica e Hidrologia Experimental e Laboratório de Materiais de Construção têm seus horários de aula distribuídos ao longo do dia.

Manhã			Manhã			Manhã	
1º Ano			3º Ano			5º Ano	
1º Sem.	2º Sem.		5º Sem.	6º Sem.		9º Sem.	10º Sem.
Disciplinas	Disciplinas		Disciplinas	Disciplinas		Disciplinas	Disciplinas
		Tarde			Tarde		
		2º Ano			4º Ano		
		3º Sem.	4º Sem.		7º Sem.	8º Sem.	
		Disciplinas	Disciplinas		Disciplinas	Disciplinas	

## 7. Duração do curso

O Curso de Engenharia Civil da UFPR deverá ser concluído em um período compreendido entre 8 e 15 semestres.

O período máximo de duração de curso é estabelecido pela Resolução nº 94/98 – CEPE que admite um acréscimo de 50% acima do período-padrão do curso. Como o período-padrão do Curso de Engenharia Civil é de 10 semestres, o prazo limite resulta em 15 semestres.

Os alunos deverão cursar, por semestre, um conjunto de disciplinas cuja soma das cargas horárias semanais de aula seja no mínimo de 12 horas e no máximo de 36 horas.

**ALUNOS QUE NÃO CONCLUÍREM O CURSO  
EM 15 SEMESTRES SERÃO JUBILADOS.**

## 8. Matrículas

Exceto para o 1º Semestre (primeira matrícula), os alunos serão responsáveis pelas suas matrículas. Estas deverão ser feitas pela Internet através do site da Coordenação do Curso ([www.civil.ufpr.br](http://www.civil.ufpr.br)). O período de matrículas deve obedecer ao Calendário Acadêmico da UFPR.

Os alunos poderão efetuar matrículas em disciplinas de semestres adiantados desde que haja aprovação da Coordenação do Curso. Estas matrículas (antecipações) estarão condicionadas a existência de vaga nas disciplinas a serem adiantadas.

Antes do início das aulas (pelo menos uma semana antes) os alunos deverão obter o **Comprovante de Matrícula**, conforme instruções disponíveis no site da Coordenação do Curso ([www.civil.ufpr.br](http://www.civil.ufpr.br)). É através do comprovante que o aluno poderá verificar se sua solicitação de matrícula foi aceita por completo. Havendo divergências entre o solicitado e o aceito, o aluno deverá providenciar as correções necessárias.

### **Resolução nº 37/97 – CEPE**

Art. 40 § 3º É de inteira responsabilidade do aluno certificar-se, mediante conferência do comprovante de matrícula e consulta aos editais da coordenação do curso, se sua matrícula foi deferida e efetivada no sistema de controle acadêmico, e, em caso negativo, providenciar, sob orientação da coordenação do curso, as eventuais correções, nos prazos previstos no artigo 46 desta Resolução.

Art. 52 Somente poderão freqüentar aulas de determinada disciplina e turma os alunos que constem do respectivo Diário de Classe, bem como aqueles que possuam atestado da coordenação de curso ou NAA indicando problema relativo ao cadastramento da sua matrícula na turma/disciplina, ou ainda, aqueles que comprovem pendência processual administrativa ou judicial, que interfira na efetivação de sua matrícula regular na disciplina/turma, cabendo ao professor ministrante conferir a cada emissão do Diário de Classe o cumprimento do artigo.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não gera direito adquirido à efetivação da matrícula em caso de indeferimento do pedido, somente sendo registradas a nota final e a freqüência nas disciplinas em que o aluno tiver efetivamente obtido matrícula regular.

**NÃO SERÃO COMPUTADOS CRÉDITOS  
PARA DISCIPLINA CURSADA SEM  
MATRÍCULA COMPROVADA.**

## **9. Aprovação e reprovação em disciplinas**

### **Resolução nº 37/97 – CEPE**

Art. 94 Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, freqüência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas na disciplina.

Art. 95 Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a freqüência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

Art. 96 No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Art. 80 Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

É extremamente importante observar que o primeiro critério de aprovação é o da freqüência. O aluno que, por qualquer motivo, desistir de determinada disciplina deverá providenciar, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFPR, o seu cancelamento.

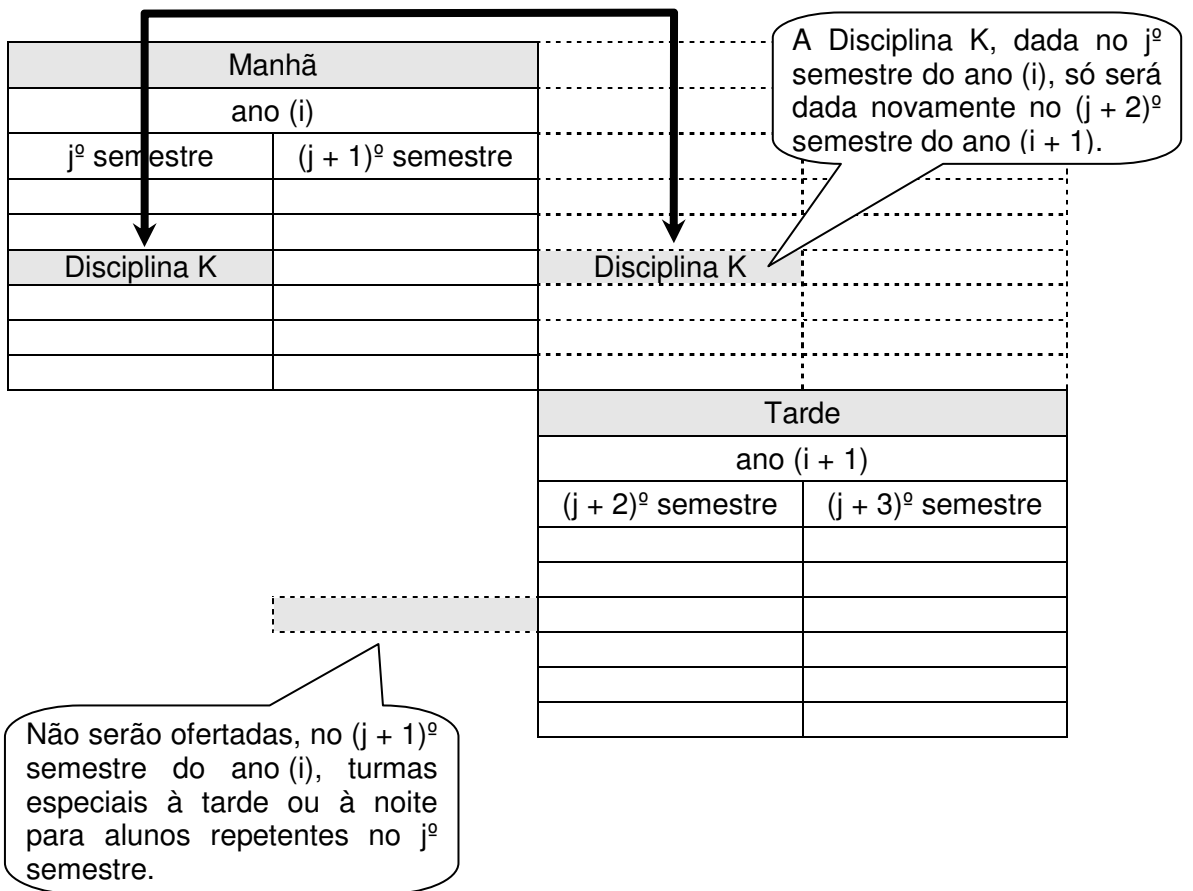
Art. 49 O número mínimo de vagas em cada disciplina deve ser o suficiente para atender os alunos periodizados em relação à mesma, os que estiverem em situação de jubilação, bem como aqueles que ficarem desperiodizados por motivo de reprovação exclusivamente por nota.

**MUITO CUIDADO. REPROVAÇÕES EM EXCESSO CAUSAM ENORMES PROBLEMAS NAS MATRÍCULAS, BEM COMO LEVAM AO JUBILAMENTO.**

### 10. Repetência de disciplina (dependência)

Os alunos que não forem aprovados em qualquer disciplina poderão cursá-la, como dependência, em outro semestre, respeitada a seguinte regra:

- disciplina de semestre ímpar ofertada somente em semestre ímpar; e
- disciplina de semestre par ofertada somente em semestre par.



**NÃO SERÃO ABERTAS TURMAS ESPECIAIS (HORÁRIOS DIFERENCIADOS) PARA ALUNOS REPETENTES.**

Como a carga horária máxima é de 36 horas de aulas por semana, o aluno deve tomar muito cuidado com as dependências. Muitas dependências impedirão que o aluno possa cursar, no semestre, as disciplinas do período.

### 11. IRA

#### Resolução nº 37/97 – CEPE

Art. 109 Ao final de cada período letivo, será atribuído ao aluno um coeficiente de rendimento cumulativo, o Índice de Rendimento Acumulado (IRA), que poderá variar de zero (0) a um (1).

§ 1<sup>o</sup> O cálculo do coeficiente de rendimento é o seguinte:

$$IRA = \frac{\sum \text{nota} \times \text{c arg a horária da disciplina}}{\sum \text{c arg as horárias das disciplinas}} \times \frac{1}{100}$$

§ 2º O coeficiente final de rendimento constará do Certificado de Aprovação, com especificação dos limites mínimo e máximo utilizados pela Instituição.

§ 3º Para efeito de prêmios e outras concessões da UFPR por ocasião da colação de grau, o Núcleo de Assuntos Acadêmicos fornecerá a classificação dos alunos, levando em conta seu coeficiente de rendimento durante o curso.

É extremamente importante observar que Índice de Rendimento Acumulado (IRA), define a ordem de premiações e outras concessões da UFPR. Além disto, é também fator de definição na ordem de matrícula.

Art. 49 § 3º Garantido o número mínimo de vagas previsto no caput deste artigo, se as vagas restantes forem insuficientes para atender a demanda, a preferência em seu preenchimento recairá sobre os alunos que foram anteriormente reprovados por freqüência na disciplina, seguindo para desempate o critério da antiguidade de ingresso no curso, e, se persistir o empate, os que tiverem o maior Índice de Rendimento Acumulado (IRA) previsto no artigo 109 desta Resolução.

**EVITE PROBLEMAS. MANTENHA O IRA ELEVADO.**

## 12. Cancelamento de disciplina

### Resolução nº 37/97 – CEPE

Art. 60 Antes de decorrida a metade do período letivo, será permitido o cancelamento de matrícula em disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

§ 1º A solicitação de cancelamento deverá ser protocolada no Departamento de Assuntos Acadêmicos, nos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar, mediante apresentação do comprovante de matrícula.

§ 2º Se o cancelamento implicar carga horária semanal abaixo do limite mínimo fixado pelo currículo, deverá o aluno apresentar autorização expressa da coordenação do curso, não podendo o aluno, em hipótese alguma, zerar sua matrícula em qualquer semestre letivo (V. artigo 119), sob pena de ter o seu registro acadêmico cancelado.

§ 3º Não será admitido mais de um (01) cancelamento de matrícula na mesma disciplina, exceto por motivo de doença ou força maior, devidamente comprovado e aceito pelo colegiado do curso.

**CUIDADO. O CANCELAMENTO DE DETERMINADA DISCIPLINA SOMENTE PODERÁ SER FEITO UMA VEZ.**

## 13. Estágios

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) possui uma Coordenadoria Geral de Estágios responsável em oferecer oportunidade para que os estudantes coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha.



O estágio curricular, seja ele obrigatório ou não obrigatório, tem a função de propiciar ao estagiário o aprendizado social, profissional e cultural, tendo como resultado uma reflexão real e futurista dos novos cenários sócio-econômicos.

A Coordenadoria Geral de Estágios está localizada na Praça Santos Andrade, Edifício Histórico da UFPR e poderá ser acessada pelo site [www.estagios.ufpr.br](http://www.estagios.ufpr.br), e-mail [estagios@ufpr.br](mailto:estagios@ufpr.br), telefone 3310-2681.

#### **14. Orientação acadêmica**

O aluno do Curso de Engenharia Civil pode, a seu arbítrio, dispor de um Orientador Acadêmico que deverá ser um dos professores do Curso.

O aluno que entender ser necessária a Orientação Acadêmica deverá comparecer na Coordenação para tomar conhecimento do seu Orientador.

A Coordenação terá disponível o quadro dos Orientadores Acadêmicos somente 60 dias após o início do ano letivo.

#### **15. Assessoria de assuntos estudantis**

A Universidade Federal do Paraná dispõe de uma Assessoria de Assuntos Estudantis responsável por políticas de atendimento estudantil relacionadas à formação acadêmica e ao exercício da cidadania para os alunos da UFPR. Esta Assessoria oferece:

- bolsas de oito meses para estudantes de baixa renda, com acompanhamento estudantil do aluno selecionado;
- apoio a eventos e programas estudantis (empresas juniores, movimentos estudantis, reuniões e eventos organizados por universitários, etc); e
- apoio ao trote humano com ações que visam receber de forma alegre e festiva os calouros da Instituição.

A Assessoria de Assuntos Estudantis está localizada na Rua Dr. Faivre, 405 – Edifício Dom Pedro II, 2º andar e poderá ser acessada pelo site [www.aae.ufpr.br](http://www.aae.ufpr.br), e-mail [aae@ufpr.br](mailto:aae@ufpr.br), telefones 3360-5221 e 360-5168.

**FAÇA VALER SEU DIREITO DE CIDADÃO.  
DENUNCIE O TROTE ABUSIVO.**

#### **16. NAA**

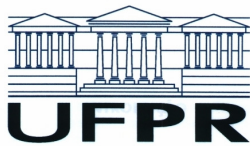
Assuntos, tais como trancamento de curso, cancelamento de matrícula em disciplina, equivalência de disciplina, correção de histórico escolar, matrícula em disciplina isolada, etc, deverão ser tratados diretamente no Núcleo de Acompanhamento Acadêmico – NAA. Este Núcleo centraliza todas as informações sobre os alunos de graduação da UFPR.

O Núcleo de Acompanhamento Acadêmico – NAA está localizado na Praça Santos Andrade, Edifício Histórico da UFPR e poderá ser acessado pelo site [www.prograd.ufpr.br/naa.html](http://www.prograd.ufpr.br/naa.html), e-mail [naa@ufpr.br](mailto:naa@ufpr.br), telefones 3310-2602, 3310-2628 e 3310-2678.

#### **17. ENADE**

A cada 3 anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)) realiza, para determinada área do ensino universitário brasileiro, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (antigo PROVÃO). Na área das engenharias, o último ENADE ocorreu em 2008.

Todos os alunos das universidades brasileiras são obrigados a prestar o ENADE. Os que não prestarem este exame ficarão impedidos de colar grau e receber diploma de conclusão de curso.



**EVITE PROBLEMAS. NÃO DEIXE DE FAZER O ENADE.**

## 18. Atendimento médico

A Universidade Federal do Paraná dispõe de Centros de Atenção à Saúde para atendimento primário à comunidade universitária. Os atendimentos ocorrem em clínica médica, ginecologia, pediatria e odontologia (profilaxia e restauração), existindo, ainda, assistência complementar em psiquiatria, enfermagem, serviço social, central de vacinas e massoterapia.

No Centro Politécnico, o Centro de Atenção à Saúde está localizado na Casa 3, telefones 3361-3066 e 3361-3643.

## 19. Ouvidoria

A Universidade Federal do Paraná dispõe de uma Ouvidoria para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, informações, elogios, etc, os quais poderão ser apresentados com sigilo de identificação. Esta Ouvidoria poderá ser acessada pelo site [www.ouvidoriageral.ufpr.br](http://www.ouvidoriageral.ufpr.br), e-mail [ouvidoriageral@ufpr.br](mailto:ouvidoriageral@ufpr.br), telefones 3310-2734.

**FAÇA VALER SEU DIREITO DE CIDADÃO.  
É OBRIGAÇÃO DA UFPR OFERECER  
ENSINO DE QUALIDADE.**

## 20. Dupla matrícula em universidades públicas

De acordo com a Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica proibido que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em Instituições Públicas de Ensino Superior (Diário Oficial da União de 12/11/09).

A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

**CUIDADO. CARACTERIZA-SE COMO CRIME CURSAR  
SIMULTANEAMENTE DUAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.**

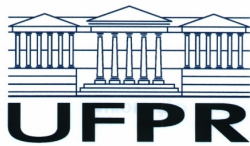
## 21. Resoluções

É conveniente que o aluno tenha sempre disponível ([www.civil.ufpr.br](http://www.civil.ufpr.br)) as seguintes Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

- Resolução nº 37/97 – Normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da UFPR;
- Resolução nº 06/10 – Altera a Seção I da Resolução nº 37/97 – CEPE que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da UFPR; e
- Resolução nº 71/10 – Calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da ufpr para ano letivo de 2011.

## 22. Intercâmbios

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) mantém uma Assessoria de Relações Internacionais (ARI) responsável em oferecer oportunidades para estudantes completarem seus estudos em universidades no exterior.



A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) está localizada na Rua General Carneiro, 460 – Edifício D. Pedro I – 1º andar e poderá ser acessada pelo site [www.internacional.ufpr.br](http://www.internacional.ufpr.br), e-mail [intercambio@ufpr.br](mailto:intercambio@ufpr.br), telefone 3360-5367.

### 23. PET

O Curso de Engenharia Civil da UFPR dispõe de um Programa de Educação Tutorial – PET que visa a formação acadêmica e profissional de excelência, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Programa visa dar condições para a realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica do aluno tanto para a vida profissional como para ingresso em programas de pós-graduação.

O Programa de Educação Tutorial – PET está localizado no Centro Politécnico, Edifício do CESEC e poderá ser acessado pelo site [www.cesec.ufpr.br/pet](http://www.cesec.ufpr.br/pet), e-mail [pet@cesec.ufpr.br](mailto:pet@cesec.ufpr.br), telefone 3361-3247.

### 24. CELIN

O Centro de Línguas e Interculturalidade – CELIN tem como objetivo oferecer aos alunos e professores da UFPR um espaço que funcione como escola de aplicação.

O CELIN oferta seus cursos de línguas para adultos da comunidade da UFPR e também da comunidade externa. Os cursos são ofertados semestralmente e as aulas podem ser realizadas no turno da manhã, tarde e noite.

O CELIN pode ser acessado pelo site [www.celin.ufpr.br](http://www.celin.ufpr.br), e-mail [direcaocelin@ufpr.br](mailto:direcaocelin@ufpr.br), telefones 3360-5101, 3254-8715 e 3363-3354.

### 25. DAEP

O DAEP - Diretório Acadêmico de Engenharia Civil do Paraná - constitui-se no órgão representativo dos estudantes do Curso de Engenharia Civil junto a UFPR. Está localizado no Bloco III do Centro Politécnico, próximo a cantina interna, e poderá ser acessado pelo site [www.daep.ufpr.br](http://www.daep.ufpr.br), e-mail [daep@ufpr.br](mailto:daep@ufpr.br), telefone 3360-5251.

### 26. Grupo yahoo

A Coordenação do Curso usa a Internet para divulgação de editais, avisos, comunicados, oferta de estágios, oferta de empregos e outras informações de vital importância. Desta forma, torna-se imperativo que os alunos do Curso de Engenharia Civil da UFPR façam parte do grupo engcivil-ufpr, provedor yahoo, responsabilidade DAEP. Para fazer parte deste grupo sigam as instruções constantes em [www.civil.ufpr.br](http://www.civil.ufpr.br). Demais informações com o DAEP no 3361-3251 ou [daep@ufpr.br](mailto:daep@ufpr.br).

**A COORDENAÇÃO DO CURSO NÃO PODERÁ SER  
RESPONSABILIZADA POR PERDA DE INFORMAÇÃO  
DIVULGADA PELA INTERNET. É FUNDAMENTAL QUE  
O ALUNO FAÇA PARTE DO GRUPO YAHOO.**

## 27. Índices

### Curso

Vagas do Vestibular	Duração prevista para o curso	Total	
166 alunos	5 anos (10 semestres)	830	
Alunos matriculados no 1º semestre de 2011		1012	
Excesso		182	22%

Os 1012 alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil da UFPR conduzem a dura realidade da duração média do curso em 6 anos ( $1012 \div 166 = 6,1$ ).

### 1º e 2º semestre de 2008

1º semestre - 2008				
Código	Disciplina	Matrículas	Aprovados	% Reprovação
CI208	Programação de Computadores	258	85	67%
CM041	Cálculo I	269	98	64%
CM045	Geometria Analítica	231	134	42%
TE144	Eletricidade Aplicada	237	142	40%
TC021	Mecânica Geral I	255	162	36%
CD027	Expressão Gráfica I	245	164	33%
TC022	Introdução à Engenharia	211	176	17%
média:				43%

2º semestre - 2008				
Código	Disciplina	Matrículas	Aprovados	% Reprovação
CM042	Cálculo II	194	87	55%
CM005	Álgebra Linear	218	105	52%
TC023	Mecânica Geral II	212	118	44%
CI202	Métodos Numéricos	244	149	39%
CD028	Expressão Gráfica II	192	153	20%
TC024	Construção Civil I	176	149	15%
média:				38%

**ELEVADOS ÍNDICES DE REPROVAÇÃO CONDUZEM A ENORMES DIFICULDADES DE MATRÍCULA.**